



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.10.2018

AS 15:29 Horas

Ass.: *[Handwritten Signature]*

Departamento Legislativo - 22 fev 2018 15:45

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 8/2018
VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

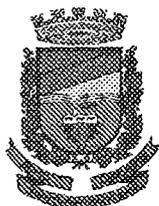
AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis, o PLO nº 8/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

[Handwritten Signature]
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO: 09/2018

PROJETO DE LEI: 08/2018

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 08/2018, Vereador Marcos Barbosa (PRB), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.**”, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto visa criar o CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, com o objetivo de congregar pessoas interessadas e simpatizantes à inclusão social, à diversidade cultural/educativa e existencial do negro em terra de branco.

O Centro ficará vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Este vereador entende que a tramitação desse projeto é legal e atende as Técnicas Legislativas, e não vislumbra nenhum impedimento para o mesmo.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Relator do Projeto de Lei 08/2018